



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU
DIREÇÃO DO FÓRUM

Avenida Visconde Charles de Laguiche, 795 – Centro – Fone: (43) 3476-1292 Ramal 8
CEP:84.470-000 – Cândido de Abreu – Paraná
Email: alfl@tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 10/2019

O Dr. **ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS**, M.M. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Cândido de Abreu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO a lei municipal nº 211 de 05 de agosto de 1993;

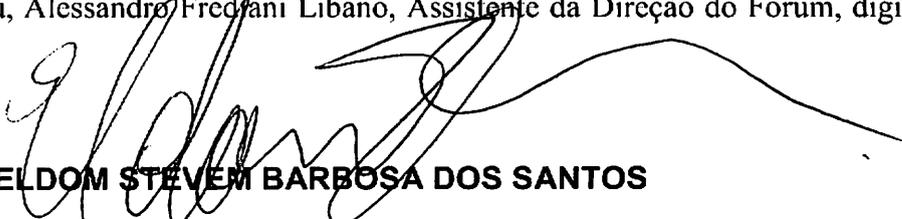
CONSIDERANDO a decreto municipal nº 136 de 11 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências no dia 25 de novembro de 2019, em razão da Lei Municipal de Cândido de Abreu – PR, nº 211 de 05 de agosto de 1993, que decreta Feriado Municipal, por ocasião da comemoração da emancipação do município. Em consequência, se tratando de feriado municipal, considere-se como dia não útil nos sistemas pertinentes.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, ENCAMINHE CÓPIA DA PORTARIA À EGREGIA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E ARQUIVE-SE NA SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM. COMUNIQUE-SE AINDA AO JUIZ DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE IVAIPORÃ, DADA A CRIAÇÃO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO.

Dado e passado nesta Comarca de Cândido de Abreu, aos onze dias do mês de novembro de 2019 (11/11/2019). Eu, Alessandro Frediani Libano, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.



ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS

Juiz Diretor da Comarca de Cândido de Abreu/PR